



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Educação

Jacareí, 26 de julho de 2024

Assunto:

Justificativa de 02 orçamentos e Justificativa de razão de escolha de fornecedor

Objeto: Faz-se necessário a execução do conserto do Bem mencionado para atendimento a respectiva unidade. BP 150.420 – Bebedouro Conjugado.

Considerando a especificidade para manutenção do objeto, o julgamento tipo menor preço busca a agilidade e controle da execução do serviço de manutenção do Bebedouro conjugado para atendimento à SME.

Foram encaminhadas solicitações de orçamento para **12 (doze)** empresas do ramo de reparação e manutenção do equipamento, porém, tivemos 10 solicitações de orçamento sem retorno, e somente **duas (2)** empresas orçaram o serviço de manutenção do bebedouro conjugado. E mesmo após a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas não apareceram mais empresas interessadas neste serviço. Por esse motivo, o preço de referência deste serviço será composto com apenas **dois valores**, pois a espera por mais orçamentos além de não ter a certeza do êxito, afeta no atendimento às necessidades de água limpa e saudável no prédio pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para manutenção do bebedouro conjugado se justifica em razão de pesquisas realizadas através de e-mails, diretamente com fornecedores do ramo e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Utilizou-se como critério de julgamento das propostas o menor preço, prezando pela qualidade e vantajosidade para a Administração.

A empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, ou seja, menor preço, para realização do serviço em conformidade com o Termo de Referência foi a **REFRIGERAÇÃO DURAN LTDA** 47.023.098/0001-66, conforme demonstrado no Mapa de Cotação. A empresa apresentou proposta durante a pesquisa de preços.

Atenciosamente,

Ivair Leite da Cunha
Comprador